



**Termo de Referência:** Contratação de consultoria especializada para sistematização de dados e análise da importância econômica atual e potencial do uso direto da biodiversidade para a economia do Estado do Pará.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

**1. É POSSÍVEL QUE UM CONSÓRCIO DE EMPRESAS/FIRMAS APRESENTE UMA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO TDR?**

Resposta: Sim, é possível, desde que o contrato com a TNC seja feito com um único CNPJ, no caso, o próprio consórcio, se tiver um CNPJ, ou com uma empresa que represente formalmente o consórcio. Importante destacar que os envolvidos precisarão ter experiência exigida pelo TDR.

**2. A PROPOSTA FINANCEIRA DEVERÁ CONSIDERAR DESPESAS COM VIAGENS (PASSAGEM E HOSPEDAGEM)? QUANTAS VIAGENS DEVEM SER PLANEJADAS PARA REUNIÕES COM A TNC E COALIZÃO CLIMA, FLORESTAS E AGRICULTURA? HÁ EXPECTATIVA QUE SE FAÇAM VIAGENS À CAMPO PARA COLETA DE DADOS?**

Resposta: No cenário de pandemia, não estamos prevendo viagens à campo e nem mesmo reuniões presenciais. Reuniões da consultoria contratada com técnicos indicados pela TNC e pela Coalizão Clima, Florestas e Agricultura, bem como as entrevistas para coleta de dados complementares deverão ser feitas à distância, utilizando os meios de comunicação tecnológicos existentes. Caso seja avaliada a necessidade, na fase de detalhamento do plano de trabalho, será possível inserir alguma viagem, que será reembolsada fora ao valor do contrato.

**3. DEVIDO A PANDEMIA, SERÁ POSSÍVEL ADAPTAÇÕES AO CRONOGRAMA E ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO?**

Sim, adaptações poderão ser discutidas futuramente no decorrer do desenvolvimento do estudo, caso necessário e de comum acordo entre as partes. Contudo, as propostas enviadas ao TDR deverão considerar o prazo de 6 meses para execução do estudo.

**4. FORAM DEFINIDOS OS CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO? ESTES PODEM SER COMPARTILHADOS?**

Resposta: Os critérios de pontuação serão informados oportunamente e compartilhados no site da TNC e da Coalizão Clima, Florestas e Agricultura. Estes obedecerão aos elementos propostos no TDR

**5. QUAIS ORIENTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA?**

Resposta: a metodologia será desenvolvida no decorrer da execução do projeto, esta deverá ser capaz de estimar/prever cenário futuro potencial para os 6 produtos da biodiversidade selecionados, a partir dos dados coletados e da agregação de valor por meio da incorporação de tecnologias já existentes.

**6. QUAL O PROFUNDIDADE DOS ESTUDOS DE CASO? HÁ UMA METODOLOGIA PROPOSTA?**

Resposta: a metodologia para os estudos de caso deverá ser proposta pela consultoria contratada e discutida com técnicos indicados pela TNC e pela Coalização Clima, Florestas e Agricultura durante a execução do estudo. Devem ser feitos a partir da avaliação de situações reais em que houve inovação na cadeia como um todo ou em elos da cadeia e agregação de valor. O foco deve ser na identificação de casos que tenham um modelo de negócio inovador, que incorporaram tecnologias sociais, fazendo análise dos impactos gerados. Os casos relatados devem ter potencial de serem replicados por outras comunidades indígenas e tradicionais, escrito e organizado de maneira que possa ser facilmente entendido por diferentes públicos. Deverá basear-se em dados secundários e em entrevistas com os envolvidos.

**7. TODOS OS MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO PRECISAM COMPROVAR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE 10 ANOS NOS TEMAS CORRELATOS OU ESTA EXIGÊNCIA É APENAS PARA OS COORDENADORES QUE SUBMETERÃO A PROPOSTA?**

Resposta: É desejável que as pessoas que venham a compor a equipe técnica tenham experiência individual mínima de 10 anos, conforme solicitado no TDR. A qualidade técnica e anos de experiência da equipe é fator de pontuação, contudo não serão desclassificadas as propostas com equipes que contenham profissionais com experiência inferior a 10 anos.

**8. JÁ ESTÃO DEFINIDOS OS 6 (SEIS) PRODUTOS DA BIODIVERSIDADE (NÃO MADEIREIROS) PARA OS QUAIS SERÁ SOLICITADA UMA ANÁLISE MAIS PROFUNDA?**

Resposta: Os 6 (seis) produtos não foram definidos previamente, espera-se que a consultoria contratada sugira a seleção dos produtos, considerando o critérios como a importância econômica para os povos indígenas e comunidades tradicionais, disponibilidade e acesso a dados confiáveis para as análises solicitadas.